



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 343 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 07/2019/RER/IPR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Willian Marlon Ferreira**, matrícula **SIAPE nº 2300617**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 07/2019/RER/IPR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.934.158/0001-71**, que tem por objeto **Aquisição de Sistema Fotovoltaico**, incluindo todos os equipamentos, peças, estruturas e materiais, bem como a mão de obra especializada para instalação, testes e garantias a ser instalado no **Campus Avançado Ipatinga**.

Art. 2º Designar o servidor **Márcio Takeshi Sugawara**, matrícula **SIAPE nº 1642196**, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 01/04/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280601** e o código CRC **50394E1F**.